

O ESTADO

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO EM SANTA CATARINA

ANNO II ASSINATURAS
Ano . . . 245000 — Semestre . . . 145000
Trimestre . . . 85000
Número AVULSO 100 Réis.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Florianópolis-Sábado, 9 de setembro de 1916.

NÚMERO ATRAZADO 900 RS.
REDAÇÃO E OFICINAS
Rua Jerônimo Coelho No. 8
Telephone No. 22—Caixa de Correio No. 129

N. 403

Telegrammas

Serviço especial JÓ ESTADO pelas linhas nacionais e
pelo submarino

INTERIOR

Faleceu o vice-governador de
Mato Grosso. — CUYABÁ, 8.—
Faleceu, neste capital, o sr.
coronel Carvalho, vice-governador
do Estado e presidente do
dirigente do Partido Conservador
matogrossense.

A situação política — CUYABA, 8.—
Caso não seja aceito
pela celestinação o projeto
proposto para a prisão
de todos os membros do
gabinete do Estado, teremos o
obrigado de registrar domo-
mento de sangue, visto que
acharemos em armas, inclui-
tor da Estadual, vários grupos
políticos contrários ao governo
Castanho de Almeida.

Esses grupos, que obedecem
à política do ex-cônsul Celso
Tito, apenas aguardam o
momento para entrar em luta
com os elementos que apoiam
novo governo.

Essa luta, por certo, terá
as mais inestáveis consequências,
devido à exaltação dos ânimos
de que se acham possuídos
alguns caprichosos políticos do
interior.

Na capital reina absoluta
calma.

A data de sete de setembro.
— RIO, 8.—Correram com grande
animação aqui os festejos
da nossa independência.

A parada militar realizada
teve o máximo brilhantismo.
Nella tomaram parte as for-
ças de mar e terra e da p-
lacia.

O presidente da República
passou revista às forças.

A noite, houve festões po-
pulares.

O ordem pública manteve-
se inalterável.

Ligeiro acidente — RIO, 8.—
Hontem, quando se dirigia
para a parada militar, general
Bezouro apertou a perna con-
tra um poste da Ligh.

EXTERIOR

A GRANDE GUERRA

A ofensiva russa — NEW YORK, 8.—Os russos incendiaram a
cidade de Halic e ocuparam
Perropia, entre essa cidade e
a de Semkovitz e Woduk.

Supressão de escravidão — NEW
YORK, 8.—A comissão conjunta da
Câmara e do Senado
aprovou o projeto de lei
que autoriza o governo
a libertar os escravos.

Ação dos rumenos — LONDRES, 8.—Os rumenos ocuparam a
garganta de S. Georgy e
as povoações de Dico e Oresva.

Invasão — LONDRES, 8.—Os
rumenos evacuaram Turtokai,
sob forte pressão das forças
turco-bulgáras.

As forças gregas chegaram a Kavala, ATRIENAS, 8.—As forças gregas,
sob o comando do coronel Christodolos, chegaram a
Kavala.

A ofensiva francesa — PARIS, 8.—O exército francês continha
obtendo grandes sucessos no
Somme.

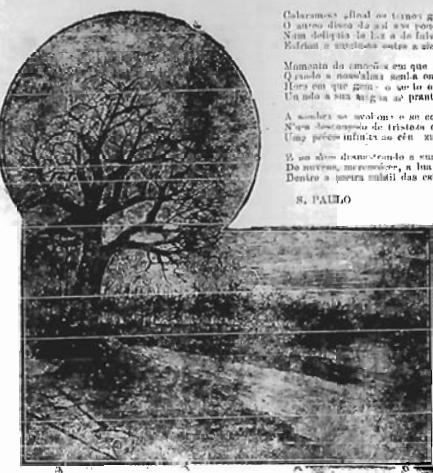
Em vários ataques, os fran-
ceses desalojaram os alemães,
sendo consideráveis os pro-
gressos feitos.

Comunicados alemães

Em data de 24 de agosto.
Fronte ocidental: Novas investidas,

especialmente pelo exército britânico, batalha
a tarde e à noite, foram in-
sucedidas. Os ingleses dirigiram-

novamente os seus ataques, contra



AGONIA DA TARDE

Calaramos afinal os tempos gataramos.
O anúncio disse da paz nos países, lentamente,
Nós fomos a cama e dormimos, e a noite
Estivam a explicar outras ações de guerra.

Mornaria da ameaça que nos assustava,
Quando a noite calma, sentia o silêncio;
Hoje em que guerra o sol se entre firmas e raios
Um sol de paz que a gente ao pranto o sorriente.

A noite os soldados em condensar em trevas.
Nossa desconfiança de tristes e nostalgia
Um prece infinito em elas, sul os céus.

Um sol de paz que a gente ao pranto o sorriente.
De noites, memorei, a sua enorme e má
Dentro a guerra milha das estrelas, assomos.

S. PAULO — Hebreus 13:20

Pinheiro Machado



Dr. José Boiteux

O dr. secretário geral recebeu
do dr. Bernardino Souza,
secretário geral do 5º Con-
gresso da Geografia, da Ba-
hia, o seguinte telegramma:

«Envie parabéns a v. exa.
pelo brilho da representação
do Boiteux, que, antes do
Congresso, empolgou a opinião
da Bahia, por meio de arti-
cigos nos jornais, entrevistas
sobre limites com o Pará e
outras contribuições.

Anunciando a sua influen-
cia no Congresso, comunicou-
vamo-nos que ele será seu presi-
dente na sexta sessão.

Bon humor. É a base de suc-
cesso e todos o podem ter usando
as fórmulas do afamado Calçado
Atlas. Conselhe Maia n. 39.

ACTOS RELIGIOSOS

MISA FINIERA

A família do cirurgião dentista
Waldemar Wedekind dos Santos fez
celebrar ante-hontem, na igreja,
às 8 horas, missa em súpicio da
alma de seu chefe, o insigne
inspetor dos Telegraphos, João
Mariano dos Santos, falecido a 7
de setembro do ano passado, no
campo da Camarinha, em conse-
rvação de um destro. O acto te-
ve grande concorrência, compare-
cendo muitas famílias e amigos do
sr. Achilles Santos.

Fez hontem um anno que o
paulista assassinou de Francisco
Manoel de Paiva Coimbra, no
saguão do Hotel dos Extrangeiros,
no Rio, abatido o corpo do grande general e sena-
dor gaúcho José Joaquim Pi-
neiro Machado.

O senador Pinheiro Macha-

do conversava então, com os
políticos paulistas Albuquer-

que Lima, Dr. Carlos Joá Al-
meida, Rubião Junior e Bueno

de Paiva, quando recebeu a
punhalada mortal, pelas costas,
calhando já moribundo.

O assassino do eminente re-
publicano que foi preso em flagrante delito, está para en-
trar em julgamento.

Os apreciados ditistas

«Os Freires», que aqui estiveram,
seguiram ante-hontem, no

«Max», para trabalharem no
interior do Estado.

FRITZ SORGE

PHOTOGRAPHO

Execução perfeita e moderna

Rua Deodoro n. 12.

Entre-hontem, às 13 horas,
Nicola Rech e um compa-
nhiero, embarcados em uma
fragil montaria, passavam na
baía sul da ilha, em direção
ao forte Sant' Anna, quando,
ao passarem em frente ao
trapiche Rita Maria, onde se
achava atracado o «Laguna»,
viu um forte vagalhão que,
levantando pequena embra-
cação, a fez submergir, con-
duzindo ao fundo do mar os
genit infelizes homens.

Conseguiu vir à tona d'a-
gua, os naufragos gritaram
por socorro, sendo ouvidos
pelos tripulantes do «Laguna»

que imediatamente lan-
çaram ao mar um escalar, in-
do em salvamento dos nau-
fragos.

Quando, porém, o escalar do
«Laguna», checou ao local do
naufrágio, já os rowers ti-
nham sido recolhidos, salvo,
a bordo de uma lancha da em-
preza Cunha, que naquela oca-
sion fazia a travessia do Es-
treito para esta capital.

CAXA DE CONVERSÃO
COMPILA-SE NOTAS DA CAXA DE
CONVERSÃO

Paga-se bom agio.

NOON MARCHÉ

Prefram
os apreciados cigarros

Aracy
MISTURA DELICADA

Wilck
FUMO BAHIA

Acacia
MISTURA SUBLIME

SAO OS MELHORES DO MUNDO

EMPADÃO SEMPRE ALCANÇADOS NUNCA

Grande Fábrica de
Cigares e Charutos

TRAPAN & COMP.—São Paulo

Representante

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

J. DOMIT & C.—P. 15 de Nov. Epis

Representante

Biblioteca Pública

Vida Social

ANIVERSARIOS

Fizeram aniversário homens:
a senhorita Julietta Maria da Rosa, filha do sr. Manoel Carlos de Maria; a grá, Marcellina B. da Luz, esposa do sr. Leonel Luz, agente da Companhia N. de Navegação Costa Rica, nesta capital e suplente do juiz federal;
o capitão oficial Alberto de Leite, que nasceu em 1900;
a sr. Cândida Rocha, viúva do saudoso telegrafista Cincinato Thomaz da Rocha.

Faz anos hoje a senhorita Vicença José da Silva, presa irmã do sr. Aprijo Silva, habil compositor tipográfico "O Estado".

Passou ante-hontem mais um aniversário natalício do sr. capitão de fragata Francisco Alves Machado da Silva, capitão do porto desde Estado e cavaleiro bastante considerado em nossa sociedade.

Foi honrado muito cumprimento pela passagem do seu feliz natalício o sr. Ary Cobral, tesoureiro do Banco do Comércio e nosso colega de imprensa.

A banda de música da S. M. Amer d'Arte, da qual o sr. Ary é dirigente presidente, ficou cumpremente à noite, em sua residência, tocando ali vários números.

NASCIMENTOS

O sr. Paulo do Prado Faro teve o prazer de certificar o enriquecimento da sua família, com o nascimento de sua menina, que lheu nome de Ruth.

Achou-se com festa o lar do conselheiro negociente desta praça, sr. Eduardo de Castilhos França, pelo nascimento de uma galante menina.

Os avós o nome do pequeno que acabou de nascer e que veio encarregar de si a sr. Dr. Valério Faria e ao sr. Costa.

CASAMENTOS

O sr. Arthur Freudenthal e d. Eulália Freudenthal, em data de 2 do corrente, publicaram nos óbitos o seu casamento.

Está se instalando para casa, no seu próprio bairro, o sr. Francisco Barreiros Filho, com a senhorita Altamir, Flares.

Com a genial senhorita Esther Navarro, diretora filha do sr. desembargador sr. Nicanor Lins, presidente do Superior Tribunal de Justiça desde 1912 do, contrariou casamento o sr. Júlio Renaux, deputado estadual.

VIAJANTES

PAULO ZIMMERMANN.—Vai tomar férias, via terraço, para o interior e o coronel Paula Zimmermann, ex-ministro e superintendente daquela província, município e depois ao Congresso do Estado.

MARCOS KONDER.—Para Ilhabela, via terraço, para o interior, o ilustre deputado Marcos Konder, secretário do Congresso do Estado e digno superintendente daquela província.

No mesmo momento saiu para São Francisco, no seu tremendo comboio Armando Semlhoig, 2º secretário do Congresso do Estado.

Do Matto Grosso chegará ante-hontem, na "Sônia", o caminhão da sua exiva esposa, o sr. Alcibi Antunes, e trazendo residente em Cuiabá.

Achou-se neste capital, chegado do sul do Estado, o dr. Caruso Magalhães.

Chegou ante-hontem, no "Anna", o sr. Hermínio Boabá, negociante de Tubarão.

Seguiu ante-hontem para Joinville, trazendo-as suas dependências, o dr. Francisco C. Noneteira, inspector geral do Monte Pio da Família.

Está nesta capital o sr. coronel João Monteiro, capitalista residente na Laguna.

Regressou homens de Cannas Vieiras o ilustre dr. Teixeira Freitas, digno promotor público dessa comarca.

já regressou de Camboriú o sr. João M. Santos Junior.

Da cidade de Laguna, regressou pedo "Anna", o sr. Gustavo da Costa Pereira, comerciante estabelecido nesta capital.

O Calçado Atlas faz brotar das moças e é sinal sorriso. Conselheiro Mafrá n.º 30.

Várias

O sr. Innocencio Campina, presidente da Junta Conservaria do Florianópolis, oficiou-nos comunicando que tendo referida junta, por acto do governo, sido desanexada do Tesouro, passou a funcionar provisoriamente em um dos seus apartamentos do prédio onde já está instalada a Associação Commercial, à rua Trajano n.º 2.

O sr. comandante Viegas entrou-nos dois exemplares do prospecto e regimento interno do novo instituto de ensino primário, gynnasial e comercial La-Rayette, que acaba de fundar-se no Rio.

No próximo dia 15 do corrente será inaugura, à rua Trajano, a agência de Paço do Brasil, nesta capital.

Por um lamentável erro de paginação, foi omitido o nome da inteligente prelecia católica Delminda Silveira, na sua poesia hymna da Escola S. José, que publicamos em nossa última edição.

O dr. Eupides Gonçalves Ferro, chefe do distrital telegráfico deste Estado, teve comunicação da direção tribunal que deu este interrompido a via Salmas.

O dr. director geral dos Telegraphos, por portaria de 6 do corrente, concedeu 30 dias de licença, em prorrogação, com vantagem, ao esfalto de classe, aditivo, José Alves de Souza, para tratamento de saúde.

O ex-aluno do Colégio Militar que terminou concluído o curso desse colégio;

O ex-aluno das escoles superiores estabelecidas de instruções secundarias. Litis militares e pol. União, nos Estados ou municípios, incluindo o Distrito Federal, e bona-sim os dos estabelecimentos particulares de instrução equiparados, onde seja obrigatória a instrução do boro de tiro e de evoluções militares ou a escola da companhia para os alféus e de 16 anos de idade que tenham concluído os respectivos cursos.

Oz esfaldos do trigo antigo, quer o sorteados, servirão três anos, digo meses por ocasião das manobras do ano.

Quem passou, porém, a caderne de reservista, uma vez sorteado, será incorporado para as manobras quando era que passava o seu tempo de serviço, ou seja, quando se não estivessem em campo de batalha e permaneçam.

A instalação de recruta dura, na infantaria 13 semanas; na cavalaria e na artilleria, 20, isto é, três meses na infantaria e cinco nas outras armas. A escola da companhia dura oito semanas ou dois meses; a de batalhão, quatro semanas ou um mês; a de regimento, 15 dias, e a de brigada, oito dias.

Só depois estão as praças habilitadas para manobras.

Comando, teremos oito meses de constante instrução para conseguir-se soldados aptos para a reserva em todas as armas e não só para a de infantaria, mas também para a de cavalaria, artilharia e engenheiros.

Sobre elles assim prescreve o regulamento do sorteio:

Artigo 6º.—O candidato ao voluntariado para a manobra deverá, antes da época das duas manobras, apresentar-se no quartel da autoridade militar que comandará a força do exercito activo na localidade, ou inspeção permanente, e inscrever-se nos nomes das respectivas unidades, para as declarações que constarão do anno de nascimento, ilheão, naturalidade, residência, etc.

Artigo 7º.—Os voluntários devem, a época quantitativa para a comissão de serviço, e permanecerem sólido, nem etapa, salvo esta nos dias em que estiverem acampados para as manobras.

O comando da guarnição federal, nesta capital, este, recebendo, preventivamente, instruções para o voluntariado, dará esta ultima ordem.

Sobre elles assim prescreve o regulamento do sorteio:

Artigo 6º.—O candidato ao voluntariado para a manobra deverá, antes da época das duas manobras, apresentar-se no quartel da autoridade militar que comandará a força do exercito activo na localidade, ou inspeção permanente, e inscrever-se nos nomes das respectivas unidades, para as declarações que constarão do anno de nascimento, ilheão, naturalidade, residência, etc.

Artigo 7º.—Quando o candidato for de menor idade deverá apresentar permissão de seu pais ou tutor, ou fazer-se acompanhar destes, que no livro de declarações constarão suas declarações, que constarão do anno de nascimento, ilheão, naturalidade, residência, etc.

Artigo 8º.—Quando o candidato for de maior idade deverá apresentar permissão de seu pais ou tutor, ou fazer-se acompanhar destes, que no livro de declarações constarão suas declarações, que constarão do anno de nascimento, ilheão, naturalidade, residência, etc.

Artigo 9º.—O exame deve ser efectuado de 26 a 30 dias, dentro da data fixada para inicio das manobras, de modo a habilitar a autoridade a fazer o abilimento de recrutas.

Artigo 10º.—O comandante de unidades de infantaria frequentarem a instrução de recrutas assim de se preparam para os exames.

Artigo 11º.—Do resultado das provas será lavrado um termo, declarando quais os habilitados e inabilitados, termo que será imme-

diatamente remetido ao comandante da guarnição da localidade.

Parágrafo 6º—Publicados em ordem do dia os nomes dos habilitados, serão ellos incorporados na unidade de fantaria que forem de efectuar as manobras anuais.

Artigo 6º—O voluntário para manobras servirá seis meses e só ser excluído receberá, se ainda não a possuir, a caderne correspondente à classe em que é ou tem de ser classificado.

Como se vê, do que fico gravado, transcripção, os veículos de manobras devem servir por três meses, sem sombra de dúvida para a nação.

Esses três meses de efectivo serviço, desses voluntários de manobras devem, logicamente ser contados do dia da incorporação, depois de examen.

Destacam-se elas das praças comuns por usarem no fardamento um distintivo, que está assim descrito:

Na parte de trás, dia 29 de junho de 1918.

Este voluntariado de manobras é, em these e pelo leal, especialmente destinado aos recrutas, que já receberão instrução militar nas escolas de tiro, nos colégios, etc., inclusivé os ex-alunos do Colégio Militar.

A caderne de recrística não terá o período, ainda quando passarem mais de 120 dias, de tiro, esquadronamento, etc. de instrução secundária em superior e os próprios colégios militares.

E o que se fazere dos seguidos artigos do regulamento do sorteio?

Art. 13º—São diaz mandados de incorporação quando sorteados.

Oz sócios da Sociedade de Confederação dos Artesãos de São Paulo, que houverem frequentado os cursos de ofícios públicos militares das mesmas sociedades e prestado durante uma comissão, mais de 100 dias de exercícios, cada um das matérias com classificações de excelentes.

Oz ex-alunos do Colégio Militar que tenham concluído o curso desse colégio;

O ex-aluno das escoles superiores estabelecidas de instruções secundárias. Litis militares e pol. União, nos Estados ou municípios, incluindo o Distrito Federal, que venham contraír, com a casa Hoeckeck, desta praça, a instalação da luz eléctrica Orleans.

Luz eléctric em Orleans.

Os formes de Orleans dizem que, per estes dias, virá aí a capital o sr. Luís Pizzolotto, que vem contraír, com a casa Hoeckeck, desta praça, a instalação da luz eléctrica Orleans.

Art. 14º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 17º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 19º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 21º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 22º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 23º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 24º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 25º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 26º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 27º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 28º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 29º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 30º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 31º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 32º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 33º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 34º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 35º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 36º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 37º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 38º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 39º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 40º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 41º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 42º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 43º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 44º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 45º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 46º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 47º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 48º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 49º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 50º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 51º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 52º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 53º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 54º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 55º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 56º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 57º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 58º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 59º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 60º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 61º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 62º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 63º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 64º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 65º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 66º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 67º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 68º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 69º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 70º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 71º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 72º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 73º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 74º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 75º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 76º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 77º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 78º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 79º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 80º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 81º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 82º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 83º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 84º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 85º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 86º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 87º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 88º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 89º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 90º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 91º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 92º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 93º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 94º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 95º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 96º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 97º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 98º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 99º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 100º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 101º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 102º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 103º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 104º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 105º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 106º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 107º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 108º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 109º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 110º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 111º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 112º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 113º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 114º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 115º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 116º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 117º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 118º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 119º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 120º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 121º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 122º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 123º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 124º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 125º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 126º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 127º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 128º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 129º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 130º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 131º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 132º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 133º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 134º—Revogam-se as disposições em contrário.